

Resolução Nº 64/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.001857/2021-89

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2021.

Designa Comissão Relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. o processo nº 23205.001315/2021-14;

b. as deliberações na 1ª Sessão Extraordinária do Consuni,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os conselheiros Jussara Isabel Tumelero, Claunir Pavan, Gustavo Olszanski Acrani, Maurício Zinn Klemann, Dariane Carlesso, Rubens Fey, Gabriela Goncalves de Oliveira, Willian Simões e Luiz Carlos de Freitas como relatores para analisar e elaborar parecer acerca da matéria que trata da avaliação da necessidade de atualizações na Resolução Nº 35/CONSUNI/2020, que estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19.
- § 1º A escolha do presidente e relator da comissão ficará a cargo de seus membros.
- § 2º A Comissão Relatora deverá encaminhar seu parecer à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 10 de março de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto aos documentos correspondentes à 2ª Sessão Ordinária de 2021 do Consuni, agendada para o dia 24 de março de 2021.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2021.

CLAUNIR PAVAN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/02/2021 17:33) CLAUNIR PAVAN VICE-REITOR EM EXERCÍCIO PROGESP (10.49)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 64, ano: 2021, tipo: Resolução, data de emissão: 02/02/2021 e o código de verificação: c043812854